



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3933/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.016646/2017-15**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do Artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea “b”, ítem 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 § 7º, inciso I, e § 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **MARLENE FIGUEIREDO MAGALHÃES**, viúva do ex-servidor **LUIZ MARCONI FORTES MAGALHÃES**, aposentado do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, matrícula nº **0326058**, classe “D”, nível 401, em regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **18.05.2017**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de agosto de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria